



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº 1080/GP/TRT 19ª, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXI do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 147 da Lei nº 8.112/90, tendo em vista o contido no PROAD nº 53.500, de 22.10.2015, e na PORTARIA Nº 1067/GP/TRT 19ª de 23.10.2015,

R E S O L V E:

DETERMINAR o afastamento do servidor **SÉRGIO ANDRÉ PEREIRA SANTANA**, Técnico Judiciário, lotado na 5ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, de suas atribuições funcionais, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da presente data.

OS EFEITOS da presente Portaria vigoram a partir desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

○ **Original Assinado**
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente

Publicada no BI nº 10 de 26/10/2015